



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA

**PORTARIA Nº 092/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Concede a servidora MARIA SINEIDE LACERDA DE CALDAS, Técnico (a) Administrativo (a) II, Mat. 13, uma Gratificação Especial de Desempenho – GED, no valor de R\$ 506,11 (quinhentos e seis reais e onze centavos).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA (Crea-PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente pelo art. 94, Inciso XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa;

Considerando que é função principal da gestão pública promover os princípios da eficiência e da celeridade;

Considerando a competência da Presidência em gerir o quadro funcional do Conselho, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio observando o princípio da moralidade administrativa nos termos do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Art. 55, do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora MARIA SINEIDE LACERDA DE CALDAS, Técnico (a) Administrativo (a) II, Mat. 13, uma Gratificação Especial de Desempenho – GED, no valor de R\$ 506,11 (quinhentos e seis reais e onze centavos).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de março de 2024

Dê-ciência e cumpra-se.

  
Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO

PRESIDENTE Crea-PB